

P O R T A R I A Nº 022, de 07 de julho de 2015

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor ALUIZIO SALES, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe A – Nível VII do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **MÁRCIA SARTÓRIO CAMARA SALES.**

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 c/c os art. 11, 33 e 34 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 14/06/2015.

Itapemirim – ES, 07 de julho de 2015.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente